



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/08/2021 | Edição: 159 | Seção: 1 | Página: 352

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/5ª Diretoria/Gerência-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados

RESOLUÇÃO RE Nº 3.180, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse de Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATRIZ:

EMPRESA: AMBIENTEK SANEAMENTO LTDA

ENDEREÇO: RUA DONA RAQUEL SOUZA, 65 - SALA B

BAIRRO: PETRÓPOLIS

MUNICÍPIO: MANAUS

UF: AM

CEP: 69.063-590

C.N.P.J: 34.375.080/0001-81

PROCESSO: 25351.661616/2021-35 (EXP: 2431323/21-8)

AUTORIZAÇÃO / MS: 9.09664-6

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO OU DESRATIZAÇÃO EM VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR POSTOS DE FRONTEIRA, EMBARCAÇÕES, AERONAVES, TERMINAIS AQUAVIÁRIOS, PORTOS ORGANIZADOS, AEROPORTOS, POSTOS DE FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS.

GERÊNCIA DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO RE Nº 3.205, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

A Gerente de Laboratórios de Saúde Pública, no uso das atribuições que lhe confere o art. 170, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018 e considerando o disposto na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 390, de 26 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Habilitar na Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (REBLAS) o(s) laboratório(s) constante(s) no anexo.

Art. 2º A presente habilitação terá validade de 4 (quatro) anos, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º O(s) escopo(s) habilitado(s) são(ão) publicado(s) no portal eletrônico da ANVISA: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/laboratorios>.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GRAZIELA COSTA ARAÚJO

ANEXO

ASSUNTO PETIÇÃO EXPEDIENTE
LABORATÓRIO CNPJ
CÓD. REBLAS
ENDEREÇO CIDADE UF

70675- REBLAS - Habilitação Inicial de Laboratório Analítico 3131106/21-2
União Brasileira de Educação e Assistência - UBEA 88.630.413/0002-81
059
Av. Ipiranga, 6681 - Prédio 93A - Sala 103 - Partenon Porto Alegre/RS

5ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS

RESOLUÇÃO RE Nº 3.179, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 346, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Deferir pleito de Alteração de endereço na Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NÉLIO CEZAR DE AQUINO

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: FEDERAL EXPRESS CORPORATION
ENDEREÇO: RUA. DR RUBENS GOMES BUENO, 691 CONJ. 81 BLOCO B COND. 17007
BAIRRO: VÁRZEA DE BAIXO
MUNICÍPIO: SÃO PAULO
UF: SP
CEP: 04.730-903
CNPJ: 00.676.486/0001-82
PROCESSO: 25759.693431/2011-72 (EXP: 973885/11-1)
AUTORIZ/MS: 9.04399-0
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE ALIMENTOS EM RECINTOS ALFANDEGADOS.

MATRIZ
EMPRESA: FEDERAL EXPRESS CORPORATION
ENDEREÇO: RUA. DR RUBENS GOMES BUENO, 691 CONJ. 81 BLOCO B COND. 17007
BAIRRO: VÁRZEA DE BAIXO
MUNICÍPIO: SÃO PAULO
UF: SP
CEP: 04.730-903
CNPJ: 00.676.486/0001-82
PROCESSO: 25759.693500/2011-09 (EXP: 973989/11-1)
AUTORIZ/MS: 9.04400-1
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, PERFUMES E MATÉRIAS-PRIMAS QUE OS INTEGRAM EM RECINTOS ALFANDEGADOS.

MATRIZ
EMPRESA: FEDERAL EXPRESS CORPORATION
ENDEREÇO: RUA. DR RUBENS GOMES BUENO, 691 CONJ. 81 BLOCO B COND. 17007
BAIRRO: VÁRZEA DE BAIXO
MUNICÍPIO: SÃO PAULO
UF: SP
CEP: 04.730-903
CNPJ: 00.676.486/0001-82
PROCESSO: 25759.693577/2011-19 (EXP: 974100/11-3)
AUTORIZ/MS: 9.04401-5
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E MATÉRIAS-PRIMAS QUE OS INTEGRAM EM RECINTOS ALFANDEGADOS.

MATRIZ
EMPRESA: FEDERAL EXPRESS CORPORATION
ENDEREÇO: RUA. DR RUBENS GOMES BUENO, 691 CONJ. 81 BLOCO B COND. 17007
BAIRRO: VÁRZEA DE BAIXO
MUNICÍPIO: SÃO PAULO
UF: SP
CEP: 04.730-903
CNPJ: 00.676.486/0001-82
PROCESSO: 25759.693617/2011-12 (EXP: 974146/11-1)
AUTORIZ/MS: 9.04403-2
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE PRODUTOS PARA SAÚDE, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO DE USO IN VITRO, BEM COMO MATÉRIAS-PRIMAS QUE OS INTEGRAM, EM RECINTOS ALFANDEGADOS.

MATRIZ
EMPRESA: FEDERAL EXPRESS CORPORATION
ENDEREÇO: RUA. DR RUBENS GOMES BUENO, 691 CONJ. 81 BLOCO B COND. 17007
BAIRRO: VÁRZEA DE BAIXO
MUNICÍPIO: SÃO PAULO

UF: SP
CEP: 04.730-903
CNPJ: 00.676.486/0001-82
PROCESSO: 25759.693657/2011-90 (EXP: 974184/11-4)
AUTORIZ/MS: 9.04402-9
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE MEDICAMENTOS, MATÉRIAS-PRIMAS, INSUMOS FARMACÊUTICOS EM RECINTOS ALFANDEGADOS.

RESOLUÇÃO RE Nº 3.180, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse de Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NÉLIO CÉZAR DE AQUINO

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: PESCOBRAS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA RIACHUELO, 14
BAIRRO: CENTRO AMERICA
MUNICÍPIO: CORUMBÁ
UF: MS
CEP: 79310561
CNPJ: 42.642.632/0001-07
PROCESSO Nº: 25351.823955/2021-11 (EXP: 2908447/21-5)
AUTORIZ/MS: 9.0966-3
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO OU REPRESENTAÇÃO DE NEGÓCIOS, EM NOME DO REPRESENTANTE LEGAL OU RESPONSÁVEL DIRETO POR EMBARCAÇÃO, TOMANDO AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO SEU DESPACHO EM PORTOS ORGANIZADOS E TERMINAIS AQUAVIÁRIOS INSTALADOS NO TERRITÓRIO NACIONAL.

MATRIZ:
EMPRESA: AMBIENTEK SANEAMENTO LTDA
ENDEREÇO: RUA DONA RAQUEL SOUZA, 65 - SALA B
BAIRRO: PETRÓPOLIS
MUNICÍPIO: MANAUS
UF: AM
CEP: 69.063-590
C.N.P.J: 34.375.080/0001-81
PROCESSO: 25351.661616/2021-35 (EXP: 2431323/21-8)
AUTORIZAÇÃO / MS: 9.09664-6
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO OU DESRATIZAÇÃO EM VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR POSTOS DE FRONTEIRA, EMBARCAÇÕES, AERONAVES, TERMINAIS AQUAVIÁRIOS, PORTOS ORGANIZADOS, AEROPORTOS, POSTOS DE FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS.

MATRIZ
EMPRESA: SEACHIOS CRANE NAVAL E SERVIÇOS MARÍTIMOS EIRELI
ENDEREÇO: AV SENADOR FEIJÓ, 686 CONJUNTO 625 SALA 10
BAIRRO: VILA MATHIAS
MUNICÍPIO: SANTOS
UF: SP
CEP: 11.015-504
CNPJ: 09.258.299/0001-53
PROCESSO: 25351.072754/2021-45 (EXP: 3176312/21-1)
AUTORIZ/MS: 9.09668-1
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO OU REPRESENTAÇÃO DE NEGÓCIOS, EM NOME DO REPRESENTANTE LEGAL OU RESPONSÁVEL DIRETO POR EMBARCAÇÃO, TOMANDO AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO SEU DESPACHO EM PORTOS ORGANIZADOS E TERMINAIS AQUAVIÁRIOS INSTALADOS NO TERRITÓRIO NACIONAL.

RESOLUÇÃO RE Nº 3.181, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 19 de março de 2004, resolve:

Art. 1º Deferir pleito de concessão de Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública, em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NÉLIO CÉZAR DE AQUINO

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: HUBCOMEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV CHARLES SCHNEIDER, Nº 1236 SALA 814
BAIRRO: PARQUE SENHOR DO BONFIM
MUNICÍPIO: TAUBATE
UF: SP
CEP: 12.040-001
CNPJ: 18.339.884/0001-79
PROCESSO: 25351.850500/2021-79 (EXP: 2971550/21-4)
AUTORIZ/MS: 9.09645-1
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATÉRIAS-PRIMAS COM EMPREGO NA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA, POR CONTA E ORDEM DE TERCEIRO.

MATRIZ
EMPRESA: HUBCOMEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV CHARLES SCHNEIDER, Nº1236 SALA 814
BAIRRO: PARQUE SENHOR DO BONFIM
MUNICÍPIO: TAUBATE
UF: SP
CEP: 12.040-001
CNPJ: 18.339.884/0001-79
PROCESSO: 25351.850607/2021-17 (EXP: 2971659/21-6)
AUTORIZ/MS: 9.09646-4
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE E PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", POR CONTA E ORDEM DE TERCEIRO.